



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
[cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br)/[cmourilandiadonorte.pa.leg.br](http://cmourilandiadonorte.pa.leg.br)

---

## PORTARIA Nº 058/2023

Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023, é feriado, celebrado o Dia Das Crianças;  
CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023, é feriado, celebrado o dia da Nossa Senhora Aparecida, padroeira do país.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar **ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023**, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 11 de outubro de 2023.

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador Presidente